



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 931

Ji-Paraná (RO), 5 de outubro de 2010

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PÁG.01
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PORTARIA N. 014/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização e certificação dos serviços executados.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação pelo Município de empresa para prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, conforme processo n.º 11222-2010, e

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato n.º 284/PGM/2010, constante no Processo Administrativo acima mencionado,

R E S O L V E:

I - Nomear Comissão Especial para proceder o acompanhamento, fiscalização e certificação dos serviços executados, conforme processo n.º 11222-2010, constituída pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Silvia Cristina Amâncio Chagas
Estanilce Ferreira Perna
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo

II - Os serviços prestados pelos membros que integram a Comissão Especial ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7023/SEMAGRI/08

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão 059/10**, referente Processo Administrativo n.º 7023/08, cujo objeto é **APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)**, **foi ANULADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 01 de Outubro de 2010

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto n.º 14482/GAB/PMJP/2010

DECRETOS

DECRETO N.º 15004/GAB/PMJP/2010

Substitui membro da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, nomeado pelo Decreto n.º 14929/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando expedido pela Comissão para proceder Tomada de Contas Especial – TCE,

objetivando o ressarcimento do erário público municipal, em decorrência de desvio de valores ocorridos na folha de pagamentos do Município de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada **Sonete Diogo Pereira** como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, em substituição a **Marlei de Barros Silva**.

Art. 2.º Em decorrência da substituição ora procedida, a Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, passa a atuar com a seguinte composição:

Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco
Sonete Diogo Pereira
Laédison Xavier de Souza

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15007/GAB/PMJP/2010

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 3º, do Decreto n.º 14.873/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido formulado pelo senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 10, do Processo Administrativo n.º 1.13626/2010;

Considerando a justificativa apresentada pela CPPAD, sobre a impossibilidade de instalação do devido Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, pela exigüidade de tempo em razão das tramitações do mencionado Processo Administrativo, e

Considerando finalmente a autorização de prorrogação do prazo de afastamento do servidor, contida no artigo 3º, do Decreto n.º 14.873/2010, em caso de comprovada necessidade administrativa,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o afastamento do servidor Joseph Newton Fernandes Rabelo, em face da instalação de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2.º Os demais termos do Decreto n.º 14.873/GAB/PMJP/2010, continuam inalterados.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15006/GAB/PMJP/2010

Exonera Luana Aparecida Motta Teles, do cargo em comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n.º 179/GAB.SEMAD/2010

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerada **Luana Aparecida Motta Teles**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 15005/GAB/PMJP/2010

Nomeia Carlos Eduardo de Oliveira Gallina, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado, **Carlos Eduardo de Oliveira Gallina** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
 Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
 Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
 Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
 Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
 Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
 Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
 Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
 Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
 Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
 Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
 Hemojip – 3421-4415
 Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
 Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
 Clínica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191
 DST/AIDS – 3416-4187
 Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
 Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
 Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
 Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
 PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
 Laboratório Central Municipal – 3422-4119
 Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social